



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 130, DE 8 DE MAIO DE 2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de maio de 2026,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV, Processo 23520.001654/2026-24.

§1º Fica aprovado o Destaque para a realização de ajustes que deverão constar na instrução do processo:

I - Incluir a lista de servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, com descrição do cargo e cronograma de contratação.

**Parágrafo único.** Deve ser anexada ao processo a nova documentação ajustada em atendimento ao Parecer Conjunto da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA e da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, aprovado em sua 2ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada no dia 5 de maio de 2026 e ao Destaque do §1º deste Ato, conforme aprovado na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 8 de maio de 2026, assim como o atendimento às indicações apontadas nas Notas Técnicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN e Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 8 de maio de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário